



4790370

00135.227793/2024-62



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Licitação

Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade nº 3/2025/2025/DIVLIC/CCON/CGLIC/SPOA/SE/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

1. Trata-se do processo administrativo que visa a contratação da capacitação de 1 (uma) servidora no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 17 a 20 de março de 2025, na forma presencial, organizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., conforme consignado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) (4682388), Estudo Técnico Preliminar nº 86/2024 (4797482) e Termo de Referência nº 93/2024 (4797495).

2. Considerando as justificativas apresentadas nos autos, da razão à escolha do fornecedor, e com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, código Identificador da Contratação 810005-562/2025, no valor total de R\$ 6.630,00 (Seis mil, seicentos e trinta reais), em favor do **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**, inscrito no CNPJ 10.498.974/0002-81, no uso das atribuições legais conferidas pelo parágrafo único do Art. 5º, da Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 12 de abril de 2024.

MARCOS DE SOUZA E SILVA

Ordenador de Despesa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/03/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4790370** e o código CRC **6D273AA0**.

Referência: Processo nº 00135.227793/2024-62

SEI nº 4790370